

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.º 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012202102.286 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	100.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220	80.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	300.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	50.000,00
	Total Projeto	1.300.000,00
	Total Unidade	1.300.000,00
	Total Geral:	1.300.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545132301.115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	200.000,00
	Total Projeto	200.000,00
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	1.100.000,00
	Total Projeto	1.100.000,00
	Total Unidade	1.300.000,00
	Total Geral:	1.300.000,00



Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandaré, 01/04/2020.